

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Extracto de Portaria n.º 713/2004 de 23 de Novembro de 2004

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 5 de Novembro são transferidos para:

O Instituto de Acção Social, 143.848,00 € (cento e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e oito euros), respeitante ao duodécimo do mês de Novembro, para despesas correntes, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-A);

O Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social, 20.865,00 € (vinte mil, oitocentos e sessenta e cinco euros), respeitante ao duodécimo do mês de Novembro, para pagamento de remuneração complementar, criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2000-A, de 12 de Janeiro, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-B);

O Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, 626,00 € (seiscentos e vinte e seis euros), respeitante ao duodécimo do mês de Novembro, para pagamento de remuneração complementar, criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2000-A, de 12 de Janeiro, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-C)

5 de Novembro de 2004. - A Chefe de Secção de Contabilidade, *Etelvina Toste Coelho*.